ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2019

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CIA ANDINA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada Rua Frederico Mentz, nº 1453 pavilhão 5, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90240-111, inscrita no CNPJ 8: 28.872.037, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 018/2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	**LATA**	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	473ml a 499ml	**1000ml a 1499ml**	**551ml a 650ml**
PROVÍNCIA LAGER LEVE	2,70		4,76
PROVÍNCIA LAGER LEVE (CHOPP)		11,04	
STA ALEMOA			4,39

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira- O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CIA ANDINA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 58254.04377.62499.16687-44290.48675.36489.49322
CRC: 21.2821.5234
Verificado em 26/11/2021 11:46:45

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2019.018 - (CIA ANDINA) ALEMOA_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leandro Dalmora	23/11/2021 09:30:40 GMT-03:00	67063900030	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/11/2021 17:47:12 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 58254.04377.62499.16687-44290.48675.36489.49322 e CRC 21.2821.5234
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.